

Demonstrações Financeiras **2025**



SUMÁRIO

Balanço patrimonial	03
Demonstração do resultado	05
Demonstração do fluxo de caixa	06
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	07
Demonstração do resultado abrangente	07
Notas explicativas	08
Relatório dos auditores independentes	28
Gestão	30

***BAUER
AUDITORES
ASSOCIADOS***



BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
Rua Bernardo Guimarães, 2717 – Salas 1001 e 1002
Lourdes – CEP 30.140-082 - Belo Horizonte - MG
Telefone (31) 3295-2837 - Fax (31) 3295-2815
E-mail: baueraudidores@baueraudidores.com.br



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em R\$ 1,00)

ATIVO	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2025
Circulante		317.689.154
Disponibilidades	4-a	7.807.719
Ativos Financeiros		
Ao Custo Amortizado		309.510.487
Títulos e Valores Mobiliários	5	179.769.850
Operações de Crédito	6-b	140.739.076
Provisão para Perdas Esperadas Assoc. ao Risco de Crédito	6-a	(10.998.439)
Outros Ativos	7	370.947
Não Circulante		66.088.801
Ativos Financeiros		
Ao Custo Amortizado		64.778.299
Operações de Crédito	6-b	64.778.299
Imobilizado		
Imobilizado	8	1.310.502
TOTAL		383.777.955

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em R\$ 1,00)

PASSIVO	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2025
Circulante		311.773.235
Passivos Financeiros		
Ao Custo Amortizado		311.706.571
Depósitos	9-a	307.837.002
Outras Obrigações	10-e	3.869.570
Provisão e Outras Obrigações com Instrumentos Financeiros	11	66.663
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		72.004.720
Capital Social	12-a	57.108.271
Reserva Legal	12-b	8.384.013
Sobras ou perdas do Exercício	12-c	3.717.482
Sobras Reversão Resolução CMN 4.966/21	12-d	2.794.954
TOTAL		383.777.955

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores em R\$ 1,00)

	NOTA EXPLICATIVA	31/12/2025
Ingressos da Intermediação Financeira		60.520.330
Rendas Operações de Crédito	14-a	38.104.694
Rendas de Operações com Títulos e Valores	14-b	22.415.635
Dispêndios da Intermediação Financeira		(39.735.102)
Operações de Captação no Mercado	15-a	(32.026.934)
Provisão para Operações de Créditos	15-b	(7.708.167)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		20.785.228
Ingressos Operacionais		7.483.922
Rendas de Prestação de Serviços	16-a	4.842.022
Rendas Operacionais	16-b	2.641.900
Dispêndios Operacionais		(20.696.726)
Despesas de Pessoal	16-c	(9.836.227)
Despesas Administrativas	16-d	(4.358.555)
Despesas Tributárias	16-e	(6.847)
Despesas Operacionais	16-f	(6.495.096)
Resultado Operacional		7.572.425
Resultado Não Operacional	17	(7.366)
Ingressos não operacionais		3.260
Despesas não operacionais		(10.626)
Resultado Antes da Tributação e Participações		7.565.059
Imposto de Renda e Contribuição Social	18	(46.910)
Imposto de Renda		(26.369)
Contribuição Social		(20.541)
Sobras Líquidas		7.518.148

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO FLUXO DE CAIXA

MÉTODO INDIRETO - DFC

(Valores em R\$ 1,00)

	31/12/2025
Atividades Operacionais	
Sobras Líquidas do Exercício	3.717.482
Ajustes por:	
Depreciação e Amortização	135.046
Provisões de Crédito	4.347.502
Geração Bruta de Caixa	8.200.030
Aumento ou Redução em Ativos Operacionais	
Operações de Crédito	(49.337.032)
Outros Créditos	(158.076)
Aumento ou Redução em Passivos Operacionais	
Depósitos	89.183.761
Relações Interfinanceiras	-
Provisão Perdas Esperada com Compromissos de Crédito	66.663
Outras Obrigações	1.030.613
Caixa líquido das Atividades Operacionais	48.985.959
Atividades de Investimentos	
Imobilizado	(576.209)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(576.209)
Atividades de Financiamentos	
Integralização de Capital	17.286.306
Reserva Legal	3.345.734
Sobras Reversão Resolução CMN 4.966/21 Não Distribuíveis	2.794.954
Distribuição Sobras	(3.007.832)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	20.419.163
Aumento ou Redução Líquida das Atividades	68.828.912
Modificações em Disponibilidades	
(+) Saldo Inicial de Caixa e equivalente de caixa	118.748.657
(=) Saldo Final de Caixa e equivalente de caixa	187.577.569
Variação Líquida das Disponibilidades	68.828.912
Composição do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	
Disponibilidade	(1.536.723)
Títulos e Valores Mobiliários	70.415.635
Relações Interfinanceiras	-
Relações Interdependências	(50.000)
Total de Caixa e equivalente de Caixa	68.828.912

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

(Valores em R\$ 1,00)

	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	Sobras ou Perdas Acumuladas	Totais
Saldos em 31/12/2024	39.821.965	5.038.279	3.007.832	47.868.075
Aumento com sobras e Reservas	-	-	(3.007.832)	(3.007.832)
Por Subscrição/Realização	17.286.306	-	-	17.286.306
Sobras Reversão Resolução 4.966/21 Não Distribuíveis	-	-	2.794.954	2.794.954
Sobras do Exercício	-	-	3.717.482	3.717.482
Reserva Legal	-	3.345.734	-	3.345.734
Saldos em 31/12/2025	57.108.271	8.384.013	6.512.436	72.004.720

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO ABRANGENTE LÍQUIDO - DRA

(Valores em R\$ 1,00)

	31/12/2025
Sobras/(Perdas) Líquidas	7.518.148
Outros Resultados abrangentes	-
Total do Resultado Abrangente	7.518.148

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Em Reais)

1. Contexto operacional

A Lar Cooperativa de Crédito – Lar Credi, inscrita no CNPJ sob o nº 39.343.350/0001-96, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira cooperativa, fundada em 18 de agosto de 2020, com objetivo atender de forma tecnológica, simples e de baixo custo às necessidades de serviços financeiros de seus associados. Iniciou-se as operações, conforme autorização do Banco Central em maio de 2021.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09), adaptada às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) com destaque para as Resoluções CMN nº 4.818/20, nº 4.966/2021 e BCB nº 02/2020 e nº 352/2023.

Foram adotados os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores relacionados ao processo de convergência contábil internacional que não conflitem com a regulamentação do CMN e BACEN, quais sejam:

- Pronunciamento Conceitual Básico (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável do Ativo (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 03 – Fluxo de Caixa (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações (Resolução CMN nº 3.989/2011);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução CMN nº 3.823/09);
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (Resolução CMN nº 4.535/2016);
- CPC 28 – Propriedade para Investimento (Resolução CMN nº 4.967/21);
- CPC 33 – Benefícios a Empregados (Resolução CMN nº 4.877/2020);
- CPC 41 – Resultado por ação (Resolução CMN nº 4.818/2020);
- CPC 46 – Mensuração do Valor Justo (Resolução CMN nº 4.924/2021);
- CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente (Resolução CMN nº 4.924/2021).

a) Revisão das Políticas Contábeis

A partir de 1º de janeiro de 2025, as Resoluções CMN nº 4.966/2021, nº 5.100/2023 e Resolução BCB nº 352/2023, representaram mudanças significativas nas normas

contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48).

Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:

- A adoção da metodologia simplificada para Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito com base na classificação das operações de crédito por carteiras de C1 a C5, de acordo com a qualidade e suficiência das garantias apresentadas. Essa segmentação reflete o nível de risco de crédito, sendo C1 destinada às operações com garantias de maior robustez, e C5 às operações com garantias de menor qualidade ou relevância.
- Classificação e mensuração de ativos financeiros com base no modelo de negócio da Lar Cooperativa de Crédito – Lar Credi e nas características contratuais dos fluxos de caixa do ativo (também denominado teste de “SPPJ”); A adoção da metodologia diferenciada linear para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado;
- A adoção da metodologia diferenciada linear para fins do reconhecimento de receitas e despesas relativas aos custos de transação pela taxa de juros efetiva de operações de crédito e demais operações com característica de concessão de crédito classificadas na categoria custo amortizado;
- Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de risco de recuperação”;
- Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação.

Conforme art. 102 da Resolução BCB nº 352/2023 e da Resolução CMN 4.966/21, artigo 79, fica dispensada da apresentação comparativa as demonstrações financeiras referente ao ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores, o que foi adotado pela Lar Cooperativa de Crédito – Lar Credi.

3. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério *pro-rata temporis*. As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme CPC 03 (R2), caixa compreende todo valor em espécie e depósitos bancários disponíveis para uso imediato, enquanto seus equivalentes são mantidos a fim de atender compromissos de caixa de curto prazo.

c) Ativos e passivos financeiros

Ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da negociação.

Os ativos financeiros são baixados, se:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo financeiro expirarem.
- Não houver expectativas razoáveis de sua recuperação. Neste caso, a baixa é realizada simultaneamente com a utilização da provisão para perda de crédito esperada relacionada. As recuperações subsequentes são contabilizadas como receita em contrapartida do ativo.

Os passivos financeiros são baixados quando extintos, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liberada, cancelada ou vencida.

d) Classificação de ativos financeiros

Em conformidade com as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil, os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias:

- **Custo amortizado:** Categoria aplicável aos ativos financeiros mantidos dentro do modelo de negócios cuja estratégia de gestão é voltada exclusivamente para a obtenção de fluxos de caixa contratuais, compostos unicamente por pagamentos de principal e juros sobre o valor principal (SPPJ). A mensuração do ativo é realizada pelo valor de reconhecimento inicial, ajustado pelo método da taxa de juros efetiva, deduzido das amortizações de principal e juros, bem como de eventual provisão para perda de crédito esperada;
- **Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA):** Aplicável quando o ativo financeiro é mantido com o objetivo tanto de receber fluxos de caixa contratuais (pagamentos de principal e juros), quanto de ser eventualmente vendido;
- **Valor Justo por Meio do Resultado (VJPR):** Ativos financeiros são classificados nesta categoria quando (i) não atendem aos critérios para classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ou (ii) quando são mensurados pelo seu valor justo em cada data de balanço e as variações desse valor são reconhecidas diretamente no resultado do período, refletindo imediatamente os efeitos de mercado nas demonstrações financeiras.

Modelos de negócios para gestão de ativos financeiros: são definidos conforme os objetivos da cooperativa, aprovados pelo Conselho de Administração, e indicam como grupos de ativos financeiros são geridos em conjunto para atingir metas específicas, considerando os riscos do modelo de negócios e sua avaliação e reporte à Administração.

SPPJ: avaliação dos fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro, com o objetivo de verificar se se referem exclusivamente ao pagamento de principal e juros (contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo, risco de crédito e margem de lucro). Caso haja exposição a riscos ou volatilidade nos fluxos de caixa, o ativo financeiro não atende ao teste SPPJ e deve ser classificado na categoria de Valor Justo por meio do Resultado.

e) Classificação de passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados e mensurados ao custo amortizado, exceto por:

Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado: classificação aplicada aos passivos financeiros designados, irrevogavelmente, ao valor justo por meio do resultado com o objetivo de reduzir assimetrias contábeis;

Compromissos de Empréstimos e Garantias Financeiras: mensurados pelo maior valor entre (i) a provisão para perdas de crédito esperada; e (ii) o saldo da tarifa sobre o serviço a ser diferido no resultado, conforme prazo do contrato.

f) Taxa de juros efetiva

Método de juros efetivos para o cálculo da receita ou despesa de juros para os instrumentos financeiros ao custo amortizado, o qual considera custos e taxas diretamente atribuíveis ao contrato, como comissões pagas ou recebidas pelas partes do contrato, custos de transação e outros prêmios e descontos. A apropriação de juros deixa de ser reconhecida a partir do momento em que as operações são caracterizadas como “ativo financeiro com problema de risco de recuperação”.

g) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Constituída para atender a Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023, o montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, a provisão para operações de crédito leva em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

h) Ativo Problemático

O instrumento financeiro se caracteriza como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando apresentar atraso superior a 90 dias no pagamento, operações reestruturadas ou quando houver evidências de que a obrigação não será integralmente honrada nas condições originalmente pactuadas, independentemente da existência de garantias ou colaterais.

A operação deixa de ser caracterizada como problemática quando, de forma cumulativa, forem atendidos os seguintes critérios: inexistência de parcelas vencidas (inclusive do grupo econômico), manutenção da pontualidade nos pagamentos por, no mínimo, 90 dias consecutivos, cumprimento das demais obrigações contratuais por período considerado suficiente e evidências de capacidade de pagamento integral, inclusive em operações reestruturadas, sem a necessidade de execução de garantias.

i) Outros ativos

Compreendem os bens, direitos e demais itens que não possuem natureza financeira, registrados de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação vigente. Incluem, entre outros, os ativos recebidos em liquidação de operações, ativos mantidos para venda, créditos tributários e despesas antecipadas, entre outros.

j) Depósitos em garantia

Existem situações em que a cooperativa poderá questionar a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria Administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo. Até 31 de dezembro de 2025 inexistia saldo oriundo de depósito recursal trabalhista, tributário e ou de outra espécie no Balanço da Lar Credi.

k) Imobilizado e Intangível

Imóveis, móveis, equipamentos de uso, equipamentos (hardwares) e outros equipamentos, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e em conformidade com a resolução CMN nº 4.535/2016. Até 31 de dezembro de 2025 não havia registro de intangível nesta instituição.

l) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

m) Provisões

Reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões estão de acordo com o pronunciamento técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Resolução CMN 3.823/2009 do Conselho Monetário Nacional e são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos e o resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação, conforme artigos 79 e 87 da Lei 5.764/1971.

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos - *impairment*

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas

por impairment, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2025 não existia indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

q) Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa, elaboradas pelo método indireto, foram preparadas e estão apresentadas em conformidade com o CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

r) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com os prazos inferiores a 360 dias são classificados no circulante, e aqueles com prazos superiores, não circulante.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025. Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos em notas explicativas e são divulgados de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes.

t) Resultado Recorrente e Não Recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

4. Disponibilidades

a) Disponibilidades

Descrição	31/12/2025
Caixa	139.759
Depósito Bancário	305.955
Reservas Livres	7.362.005
Total	7.807.719

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa são formados por disponibilidades em moeda nacional e investimentos com liquidez imediata, cujo vencimento da aplicação seja igual ou inferior a três meses. Todo saldo de Caixa e Equivalente de Caixa que estava disponível para a entidade na data de 31/12/2025 era composto por:

Descrição	31/12/2025
Caixa	139.759
Depósito Bancário	305.955
Reservas Livres	7.362.005
Fundo de Investimento	179.769.850
Total	187.577.569

5. Títulos e valores mobiliários

Descrição	31/12/2025
Fundo de Investimento	179.769.850
Total	179.769.850

6. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito e outras operações com características de concessão de crédito mensurados ao custo amortizado:

Descrição	31/12/2025		
	Valor Contábil	Perda Esperada	Saldo Líquido
Adiantamentos a Depositantes	133.233	98.701	34.532
Empréstimos	194.003.305	10.551.798	183.451.506
Financiamentos	11.380.837	347.939	11.032.898
Total de Operações de Crédito	205.517.375	10.998.439	194.518.936

b) As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são apuradas em valor suficiente para cobrir prováveis perdas e estão de acordo com as normas e instruções do CMN e do Bacen, associadas às avaliações realizadas pela Administração na determinação dos riscos de crédito.

Os níveis de provisão adicional para perda esperada e provisão para perdas incorridas aplicável aos ativos financeiros inadimplidos seguem as seguintes regras:

Provisão adicional para perda esperada					
Período de atraso	Percentuais conforme Res. BCB 352/2023				
	C1	C2	C3	C4	C5
De zero a 14 dias	1,4%	1,4%	1,9%	1,9%	1,9%
De 15 a 30 dias	3,5%	3,5%	3,5%	3,5%	7,5%
De 31 a 60 dias	4,5%	6,0%	13,0%	13,0%	15,0%
De 61 a 90 dias	5,0%	17,0%	32,0%	32,0%	38,0%
Problemático de 0 a 90 dias	10,0%	33,4%	48,7%	39,5%	53,4%
Não Inadimplido	10,0%	33,4%	48,7%	39,5%	53,4%
Inadimplido	4,5%	3,4%	3,7%	4,5%	3,4%

Período de atraso	Composição Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
De zero a 14 dias	22.380.629	48.797.265	97.081.798	-	22.633.935
De 15 a 30 dias	-	313.179	424.407	-	290.840
De 31 a 60 dias	-	56.038	471.946	-	100.412
De 61 a 90 dias	-	179.175	77.633	-	17.681
Problemático de 0 a 90 dias	-	802.378	2.123.730	-	326.508
Não Inadimplido	-	-	-	-	-
Inadimplido	-	2.356.669	6.818.086	-	265.065
	22.380.629	52.504.704	106.997.600		23.634.442

Período de atraso	Provisão Adicional				
	C1	C2	C3	C4	C5
De zero a 14 dias	(313.329)	(683.162)	(1.844.554)	-	(430.045)
De 15 a 30 dias	-	(10.961)	(14.854)	-	(21.813)
De 31 a 60 dias	-	(3.362)	(61.353)	-	(15.062)
De 61 a 90 dias	-	(30.460)	(24.842)	-	(6.719)
Problemático de 0 a 90 dias	-	(267.994)	(1.034.257)	-	(174.355)
Não Inadimplido	-	-	-	-	-
Inadimplido	-	(80.127)	(252.269)	-	(9.012)
	(313.329)	(1.076.066)	(3.232.130)		(657.006)

Provisão perda incorrida para ativos inadimplidos					
Nº de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento	Percentuais conforme Res. BCB 352/2023				
	C1	C2	C3	C4	C5
Menor que um mês	5,5%	30,0%	45,0%	35,0%	50,0%
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	10,0%	33,4%	48,7%	39,5%	53,4%
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	14,5%	36,8%	52,4%	44,0%	56,8%
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	19,0%	40,2%	56,1%	48,5%	60,2%
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	23,5%	43,6%	59,8%	53,0%	63,6%
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	28,0%	47,0%	63,5%	57,5%	67,0%
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	32,5%	50,4%	67,2%	62,0%	70,4%
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	37,0%	53,8%	70,9%	66,5%	73,8%
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	41,5%	57,2%	74,6%	71,0%	77,2%
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	46,0%	60,6%	78,3%	75,5%	80,6%
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	50,5%	64,0%	82,0%	80,0%	84,0%
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	55,0%	67,4%	85,7%	84,5%	87,4%
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	59,5%	70,8%	89,4%	89,0%	90,8%
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	64,0%	74,2%	93,1%	93,5%	94,2%
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	77,5%	84,4%	100,0%	100,0%	100,0%
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	82,0%	87,8%	100,0%	100,0%	100,0%

Nº de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento	Composição Carteira				
	C1	C2	C3	C4	C5
Menor que um mês	-	547.565	105.913	-	3.235
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	-	-	-	-	42.105
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	13.457	45.027	-	10.198
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	-	-	-	25.216
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	578.218	1.932	-	-
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	841.641	5.602.128	-	18.533
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	-	-	667.988	-	23.676
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	-	10.923	-	40.498
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	-	9.552	-	-
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	-	-	-	11.882
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	-	-	-	53.214
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	237.003	368.556	-	14.724
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	-	-	6.068	-	-
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	-	-	-	-	21.784
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	-	15.747	-	-	-
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	-	123.039	-	-	-
	-	2.356.669	6.818.086	-	265.065

Nº de meses de atraso contados a partir do mês do inadimplemento	Perda incorrida				
	C1	C2	C3	C4	C5
Menor que um mês	-	(164.269)	(47.661)	-	(1.617)
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	-	-	-	-	(22.484)
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	-	(4.952)	(23.594)	-	(5.793)
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	-	-	-	-	(15.180)
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	-	(252.103)	(1.155)	-	-
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	-	(395.571)	(3.557.351)	-	(12.417)
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	-	-	(448.888)	-	(16.668)
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	-	-	(7.744)	-	(29.887)
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	-	-	(7.126)	-	-
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	-	-	-	-	(9.577)
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	-	-	-	-	(44.700)
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	-	(159.740)	(315.852)	-	(12.869)
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	-	-	(5.424)	-	-
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	-	-	-	-	(20.521)
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	-	(13.290)	-	-	-
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	-	(108.028)	-	-	-
	-	(1.097.954)	(4.414.796)	-	(191.713)
Total perda esperada e incorrida	(313.329)	(2.174.020)	(7.646.926)	-	(848.719)
Total perda adicional					(15.445)
Total da Provisão					(10.998.439)

c) Carteira de crédito por faixa de vencimento (dias):

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Operações de Crédito	24.977.924	115.761.152	64.778.299	205.517.375
Total	24.977.924	115.761.152	64.778.299	205.517.375

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2025
Saldo Inicial	6.650.937
Constituições no Exercício	4.347.502
Total	10.998.439

e) Crédito baixado como prejuízo.

Descrição	31/12/2025
Últimos 12 meses	477.080
De 13 a 48 meses	1.348.035
Total	1.825.115

7. Outros ativos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país.

Descrição	31/12/2025
Valores a receber de associados	107.456
Materiais	9.466
Prestação de serviços de corretagem de seguros	196.765
Valores a receber de funcionários	1.516
Pendências a Regularizar	55.744
Total	370.947

8. Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	
Imobilizações em curso	-	18.620
Mobiliário	10%	1.275.561
Equipamento de processamento de dados	20%	322.875
Outros Equipamentos	10%	38.221
(-) Dep. Acumulada Móveis e Equipamentos		(344.776)
Total		1.310.502

9. Depósitos

Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-lo, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

É composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos preestabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada.

a) Depósitos:

Descrição	31/12/2025
Depósito à Vista	44.726.838
Depósito a Prazo	263.110.164
Total	307.837.002

b) Despesas com operações de captação de mercado:

Descrição	31/12/2025
Despesas de Depósitos a Prazo	31.617.573
Despesas de Contribuição ao Fundo Garantidor de Créditos	409.361
Total	32.026.934

10. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Trata-se do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou, relativas a Títulos e Valores Mobiliários (IOF) a ser recolhido conforme determina a legislação.

Descrição	31/12/2025
IOF a recolher Empréstimos – Pessoa Física	40.699
IOF a recolher Cheque Especial – Pessoa Física	92
IOF a recolher Cheque Especial – Pessoa Jurídica	16.761
Total	57.552

b) Sociais e estatutárias

Descrição	31/12/2025
Cotas de Capital a Pagar ¹	454.431
FATES – Resultado de Atos com associados ²	697.085
FATES ANC – Resultado de Atos com não associados ³	83.184
Total	1.234.701

(1) O valor em cotas de capital a pagar refere-se à restituição do capital integralizado pelo associado, em razão do seu desligamento, por demissão, exclusão ou eliminação, conforme estabelecido no parágrafo 4º do artigo 24 da Lei nº 5.764/71.

(2) FATES (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) é composto pela destinação de 5% das sobras líquidas do exercício, derivada de atos com associados, conforme definição em estatuto, somado o saldo anterior, menos o utilizado em gastos com assistência técnica, educacional e social, aprovados pelo conselho de administração.

(3) FATES ANC (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social, sobre ato não cooperativo) é constituído, conforme art.87 da Lei nº 5.764/71, das operações da cooperativa com não associados e que devem ser contabilizados separadamente, a fim de permitir a incidência de tributos.

c) Fiscais e Previdenciárias

Descrição	31/12/2025
Impostos Retido a Recolher	563.333
Impostos e Contribuições Sobre Salários	340.083
Total	903.416

d) Diversos

Descrição	31/12/2025
Salários e Demais Despesas com Pessoal	1.296.448
Despesa Administrativas	60.140
Credores Diversos	317.312
Total	1.673.901

e) Total outras obrigações

Descrição	31/12/2025
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	57.552
Sociais e Estatutárias	1.234.701
Fiscais e Previdenciárias	903.416
Diversos	1.673.901
Total	3.869.570

11. Compromissos de Crédito e Crédito a Liberar

Descrição	31/12/2025
Provisão para Perdas Esperadas com Compromissos de Crédito	66.663
Total	66.663

12. Patrimônio líquido**a) Capital Social**

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00, devendo ser integralizadas no mínimo 100 cotas-partes, por cada pessoa, ao se associar. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2025
Capital Social	57.108.271
Número de Associados	11.263

b) Reserva Legal

O fundo de reserva das cooperativas de crédito é constituído de acordo com o artigo 28, inciso I, da Lei nº 5.764/1971, e é destinado a compensar perdas e a atender ao desenvolvimento de suas atividades. Ao final do exercício as cooperativas são obrigadas a destinar no mínimo 10% das Sobras Líquidas do Exercício, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio do Estatuto Social. Para a Cooperativa, o percentual utilizado é de 45% das sobras líquidas do exercício, conforme o Estatuto Social.

Descrição	31/12/2025
Reserva Legal Inicial	5.038.279
Reserva Legal Constituição Exercício	3.345.734
Total	8.384.013

c) Sobras ou perdas do exercício

Conforme definição estatutária as destinações são realizadas após o encerramento do exercício. E estão compostas da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025
Sobras ou Perdas Líquidas Antes das Destinações	7.518.148
FATES ANC – Ato com Não Associados	(83.184)
FATES – Ato com Associados (5%)	(371.748)
Reserva Legal (45%)	(3.345.734)
Sobras Líquidas	3.717.482

d) Sobras Reversão CMN 4.966/2021

Com a implementação da Resolução CMN nº 4.966/21, os critérios para classificação das operações de crédito e cálculo para as provisões de perda associadas aos riscos de crédito sofreram alterações.

Como resultado, houve uma diminuição na provisão calculada quando comparada ao valor encerrado em dezembro de 2024, onde, a diferença desta ficou em conta de Sobras de Resultado no Patrimônio Líquido, no valor de R\$ 2.794.954,06 e estará disponível para a apreciação na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

13. Compensado

Descrição	31/12/2025
Custódia de Valores	581.896.852
Créditos Contratados a Liberar	9.556.291
Classificação da Carteira de Crédito	205.517.375
Total	796.970.519

14. Ingressos de Intermediação Financeira

a) Rendas Operações de Crédito

Descrição	31/12/2025
Renda de Adiantamento à Depositantes	113.419
Renda de Empréstimos	35.639.326
Renda de Financiamentos	2.351.950
Total	38.104.694

b) Rendas Títulos e Valores Mobiliários

Descrição	31/12/2025
Renda com Títulos e Valores Mobiliários	22.415.635
Total	22.415.635

15. Dispêndios de Intermediação Financeira

a) Operações de Captação no Mercado

Descrição	31/12/2025
Despesa Depósito a Prazo	31.617.573
Despesa Contribuição Ordinária FGCOOP	409.361
Total	32.026.934

b) Provisão para Operações de Crédito

Descrição	31/12/2025
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	7.708.167
Total	7.708.167

16. Outras Ingressos e Dispêndios Operacionais

a) Rendas de Prestação de Serviços

Descrição	31/12/2025
Rendas de Boletos, TED e Cheques	9.496
Concessão de Adiantamento a Depositante	33.999
Prestação de Serviços – Comissão e Corretagem	4.661.587
Prestação de Serviços – ANC*	136.941
Total	4.842.022

* ANC - ato não cooperativo

b) Rendas Operacionais

Descrição	31/12/2025
Créditos Vinculados ao Banco Central	2.486.998
Recuperação de Crédito Baixados como Prejuízo	154.902
Outras Rendas Operacionais	0,70
Total	2.641.900

c) Despesas de Pessoal

Descrição	31/12/2025
Benefícios	1.048.815
Encargos Sociais	2.161.472
Proventos	6.587.886
Remuneração de Estagiários	38.054
Total	9.836.227

d) Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2025
Água, Energia e Gás	11.499
Aluguéis	975.900
Comunicações	12.394
Materiais	105.764
Processamento de Dados	1.778.940
Promoções e Relações Públicas	224.963
Serviços Sistema Financeiro	310.675
Serviços de Terceiros	476.544
Serviços Técnicos Especializados	41.069
Despesa de Transporte	848
Viagens	18.130
Outras Despesas Administrativas	243.656
Depreciação	158.174
Total	4.358.555

e) Despesas Tributárias

Descrição	31/12/2025
Tributo Municipal – (-) ISSQN ANC	6.847
Total	6.847

f) Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2025
Correção Juros de Capital	6.482.396
Demais Despesas	12.700
Total	6.495.096

17. Resultado Não Operacional

Descrição	31/12/2025
Ingressos Não Operacionais	3.260
Despesas Não Operacionais	(10.626)
Total	(7.366)

18. Imposto de Renda e Contribuição Social

Em conformidade com a Lei 5.764/71, os resultados de operações com não associados possuem incidência de impostos. O IRPJ possui alíquota de 15% mais o adicional de 10% sobre o excedente da multiplicação de R\$ 20.000 pelo número de meses do respectivo período (Lei 9.249/95). A alíquota do CSLL é de 15% conforme Lei Complementar nº 105 de 10/01/2001.

19. FATES e Reservas

As sobras líquidas do exercício foram de R\$ 7.518.148. Deste valor, R\$ 83.184 é receita de serviços com não associados, o qual, deve ser deduzido da base para cálculo dos 5% destinado ao FATES – Ato Cooperativo e 45% destinado à Reserva Legal.

Descrição	31/12/2025
FATES ANC – Ato com Não Associados	83.184
FATES – Ato com Associados (5%)	371.748
Reserva Legal (45%)	3.345.734
Total	3.800.666

20. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas. Conforme Resolução CMN 4.693/2018 Art 2º.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central que, neste caso específico, referem-se às operações de crédito de empréstimos.

OPERAÇÕES ATIVAS - SALDO 31/12/2025		
Natureza da Operação	31/12/2025	% em relação do Total
Operações Crédito	30.431	0,01%
Depósitos	2.073.238	0,67%
Capital Social	1.299.999	2,28%

21. Contingências Passivas

São reconhecidas contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas em observância ao Pronunciamento Técnico CPC 25, aprovado pela Resolução nº 3.823/2009 do Conselho Monetário Nacional. Conforme parecer da assessoria jurídica, em 31/12/2025 não havia ações envolvendo a Lar Credi, com prognósticos de perdas prováveis ou possíveis.

22. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos de suas atividades, e de acordo com a Resolução CMN nº 4.606, artigo 12, o requerimento mínimo de patrimônio exigido em relação à ponderação de ativos é de 12% na data-base das demonstrações.

Descrição	31/12/2025
Patrimônio de Referência	72.004.720
RWA (Regime Prudencial Simplificado)	337.089.005
Patrimônio Requerido	57.305.131
Índice de Basileia	21,36%

23. Políticas para Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa, com base nas políticas, estratégias, processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de anormalidade e de exceção em relação às políticas de riscos e avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na instituição.

A Auditoria Interna desempenha o papel de promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas na instituição, permitindo à alta administração aferir a adequação dos controles, a efetividade do gerenciamento dos riscos e o cumprimento das normas internas e requisitos regulamentares.

O modelo de gerenciamento de riscos prevê a identificação de: risco operacional; risco de crédito; risco de liquidez; risco de mercado; risco de capital e responsabilidade socioambiental.

Todas as diretrizes para o gerenciamento do risco de operacional encontram-se registradas na Política da Estrutura Simplificada de Gerenciamento Contínuo de Risco e foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa.

a) Política de Gerenciamento Risco Operacional

O risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Nossas diretrizes buscam garantir que todos os processos e procedimentos sejam acompanhados com observância e aderência aos regulamentos, além de garantir que todos sejam segregados.

As perdas operacionais são comunicadas a quem é de competência, bem como são identificadas formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos.

Consistem em eventos de risco operacional: fraudes internas e externas, demandas trabalhistas e seguranças deficientes do local de trabalho, práticas inadequadas com clientes, serviços ou produtos, entre outros.

b) Política de Gerenciamento Risco de Crédito

Definimos na política de gerenciamento de risco da Cooperativa, o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados, a desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou instrumento mitigador, reestruturação de instrumento financeiro e custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativo problemático.

Como principais indicadores para o risco de crédito, temos: limite de exposição por associado; limite de exposição para concentrações; concentração dos 10 maiores tomadores de crédito; e composição da carteira de crédito.

c) Política de Gerenciamento Risco de Liquidez

O risco de Liquidez pode ser considerado como a falta de caixa para honrar as obrigações, o desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, e os descasamentos entre pagamentos e recebimentos. Lar Credi tem como principais indicadores para risco de liquidez: Indicador para Liquidez imediata; limite de exposição de aplicação por associado; Limite de exposição de aplicações para concentrações; Concentração dos 10 maiores aplicadores, preferencialmente menor que 40% da carteira; e Indicador de inadimplência.

d) Política de Gerenciamento Risco de Mercado

Risco de Mercado define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, no qual, inclui os riscos das operações sujeitas a variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). A Lar Credi, através da Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, estabeleceu diretrizes e indicadores para mitigar/minimizar o risco que pode impactar no Risco de Liquidez, Crédito e Capital, destacamos: Perfil para aplicações da cooperativa; Diversidades de planos em RDC para aplicações de associados; Concentrações na carteira de crédito por fonte de pagamento e cultura; Concentrações de vencimentos na carteira de crédito; Concentrações entre taxas pré e pós nas carteiras de crédito e aplicações; e Conformidade de Prazos entre as carteiras de crédito e aplicações.

e) Política de Gerenciamento Risco de Capital

Definimos como Risco de Capital, como a necessidade de capital para fazer face aos riscos sujeitos, considerando o planejamento de metas e os objetivos estratégicos, antecipando uma eventual necessidade decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado, através de um monitoramento constante. A Lar Credi tem como principais indicadores para risco de capital: O Índice de Basileia e limite máximo para exposição dos ativos.

f) Política de Gerenciamento Responsabilidade Socioambiental

Segundo a ISO 26000, a responsabilidade social se expressa pelo desejo e pelo propósito das organizações em incorporarem considerações socioambientais em seus processos decisórios e a responsabilizar-se pelos impactos de suas decisões e atividades na sociedade e no meio ambiente. Isso implica um comportamento ético e transparente que contribua para o desenvolvimento sustentável, que esteja em conformidade com as leis aplicáveis e seja consistente com as normas internacionais de comportamento. Também implica que a responsabilidade social esteja integrada em toda a organização, seja praticada em suas relações e leve em conta os interesses das partes interessadas. A Lar Credi compartilha deste conceito da ISO 26000 e acrescenta no tocante a responsabilidade ambiental o desenvolvimento sustentável que leva em conta o crescimento econômico aliado a proteção do meio ambiente.

24. Política de Continuidade de Negócios

Em atendimento a Resolução 4.606 do CMN, publicada pelo Banco Central do Brasil em 19 de outubro de 2017, em seu artigo 23 inciso IV, vem prever adicionalmente ao risco operacional, a Política de continuidade dos negócios. Este plano de contingência para continuidade dos negócios da Lar Cooperativa de Crédito – Lar Credi, o define como a continuidade mediante a uma situação ou evento inesperado que possa afetar o atendimento e a continuidade operacional em qualquer nível dentro da estrutura.

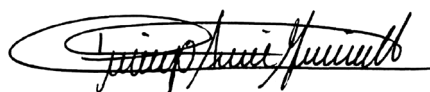
Tendo como objetivo um planejamento preventivo que possa prover condições de forma alternativa para continuidade dos negócios em todos os níveis de processos operacionais e no atendimento ao associado e usuário, a Cooperativa visa minimizar as consequências de uma situação ou evento inesperado e busca evitar outros em decorrência das condições geradas.

No plano de contingência, separamos os riscos em 5 tópicos, sendo eles: Risco de infraestrutura; Risco de pessoas; Risco de tecnologia; Risco de prestação de serviço; e Risco regulatório. Para cada um deles, realizou-se análise de impacto nos negócios, medidas para mitigar, procedimentos para executar e as responsabilidades na execução do plano.

Medianeira – PR, 31 de dezembro de 2025.



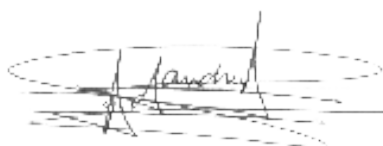
Irineo da Costa Rodrigues
Presidente



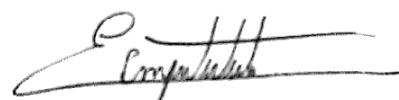
Diogo Sezar de Mattia
Vice-presidente



Andressa Cortivo
Contadora
CRC/PR-083806/O-6



Giulieno Andrey de Oliveira
Diretor de Operações



Elderson Capitani
Diretor de Negócios

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Srs. Conselheiros, Diretores e Cooperados
da LAR COOPERATIVA DE CRÉDITO
LAR CREDI - Medianeira – PR

Opinião sem ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da LAR COOPERATIVA DE CRÉDITO - LAR CREDI, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “*Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis*”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa

opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte - MG, 23 de fevereiro de 2026.

BAUER AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/MG 6427



MÁRIO ORLANDO BAUER
Contador Responsável
CRC-RS 017883/O-T MG



GESTÃO 2025

Conselho de Administração (2023-2026)

Diretor-presidente

Irineo da Costa Rodrigues

Diretor 1º Vice-presidente

Diogo Sezar de Mattia

Urbano Inacio Frey

Simoni Tessaro Niehues

Adriano José Finger

André Luiz Périgo

Michael Adriano Rosso

Diretores Executivos (2023-2026)

Elderson Capitani

Diretor de Negócios

Giulieno Andrey de Oliveira

Diretor de Operações



Diagramação: Kassiane Binko

Distribuição gratuita | É permitido a reprodução total ou parcialmente desde que citada a fonte.

Avenida José Calegari, 1639 | Centro
Cep 85720-025 | Medianeira - PR
larcredi@larcredi.com.br
www.larcredi.com.br

Ouvidoria
0800 644 1151
ouvidoria@larcredi.com.br

Fale Conosco
0800 041 3007
faleconosco@larcredi.com.br

